



CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTES

Curso de Especialização em Comunicação Popular e Comunitária

**EDITAL Nº 01/2024 – DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em **Comunicação Popular e Comunitária**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Especialização em **Comunicação Popular e Comunitária**, com o início no primeiro semestre de 2024. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 01/2023, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
 - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
 - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
 - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.
 - d. **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) cópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) **cópia autenticada do diploma do curso de graduação**;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer em 90 dias. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo (04/03/2024) e a data de previsão de colação de grau.**

Situações atípicas referentes a entrega fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no Setor de Pós-Graduação do Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA - Campus Universitário ou via Correio (SEDEX).

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no item III deste Edital.



III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2024.

Curso

Centro de Educação, Comunicação e Artes

Especialização em Comunicação Popular e Comunitária

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **21 a 23 de fevereiro de 2024, via WEB e deverá ainda no mesmo período, no horário das 14h30 às 17h30 e das 19h às 20h30**, entregar os documentos na Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA - Campus Universitário Mais informações pelo telefone (43) 3371-4659, e-mail: spg.latosensu@uel.br. Os documentos a serem enviados via Sedex deverão ser postados até o dia 23/02/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Secretaria de Pós-Graduação
A/C: Comunicação Popular e Comunitária
Rodovia Celso Garcia Cid – Pr 445, Km 380 – Campus Universitário
Caixa Postal 10.011
CEP 86057-970
Londrina/PR

Lista dos convocados:

- 1) 202411760001 AMANDA CHIARELLI RUEDA
- 2) 202411760002 ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA JÚNIOR
- 3) 202411760003 CAMILA CRISTINA ALVES SANTOS
- 4) 202411760004 CARLA CRISTINA GIEMNEZ DE SA
- 5) 202411760005 EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS
- 6) 202411760006 GIOVANNA BARBOZA DA CRUZ
- 7) 202411760007 JORDANA DE OLIVEIRA BENNEMANN
- 8) 202411760008 MARIA EDUARDA DE MORAES CASARI
- 9) 202411760009 RAFAELA APARECIDA ESTRADIOTE
- 10) 202411760010 RAMON ALVES DINIZ
- 11) 202411760011 ROSANA SIQUEIRA



V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail: spg.latosensu@uel.br.

VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora Curso via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

VI. DESISTÊNCIA DA VAGA OU DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E DO COMPROMISSO FINANCEIRO

O(a) candidato(a) aprovado(a), que não tiver interesse em cursar a especialização, não deverá realizar os procedimentos de Matrícula online e deverá enviar e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Educação Comunicação e Artes, via e-mail spg.latosensu@uel.br informando a DESISTÊNCIA DA VAGA. Tal procedimento se faz necessário para que se possa cancelar o boleto bancário referente à primeira parcela do curso e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes, se houver.

O(a) estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula e compromisso financeiro a qualquer tempo, no entanto, deverá estar com as parcelas quitadas até a data do protocolo, e mediante comprovação do adimplemento proporcional dos créditos cursados até a data do requerimento.

O(a) estudante deverá formalizar por escrito o cancelamento através do eProtocolo - <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/> e anexar o formulário "requerimento geral" disponível no link: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc>



A não formalização do cancelamento da matrícula e do compromisso financeiro implicará na obrigatoriedade do pagamento das parcelas do respectivo curso.

VII. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 04 de março de 2024, e conferência da documentação pela Secretaria deste Curso, o estudante poderá imprimir sua própria carteira de identificação estudantil no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Rozinaldo Antonio Miani
Coordenador do Curso de Especialização em
Comunicação Popular e Comunitária